



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Central**

segunda-feira, 29 de agosto de 2016

Ano V - Edição nº 00268 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Central publica**



Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

[www.pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
0F1AEA9D7E4809A039F83CD222D6447F

## Prefeitura Municipal de Central

# SUMÁRIO

- Decreto Nº. 108 de 01 de julho de 2016 - Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 538.000,00 (quinhentos e trinta e oito mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.
- Ofício nº. 101 / 2016 / GAB - Assunto: Autoriza movimentação das contas correntes do Fundo Municipal de Saúde.
- HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE A CARTA CONVITE Nº 008/2016

# Prefeitura Municipal de Central

Decreto



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL

PRAÇA JOSÉ DE CASTRO DOURADO, 22  
CENTRO  
C.N.P.J. : 14.136.816/0001-51

Decreto No. 108 de 01 de julho de 2016

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 538.000,00 (quinhentos e trinta e oito mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

### Dotações Suplementadas

#### **02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO**

##### **2.102 - GESTÃO DAS AÇÕES DE DIVULGAÇÃO E TRANSPARÊNCIA**

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	2.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>2.000,00</b>

<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>2.000,00</b>
-----------------------------	--	-----------------

#### **02.05.01 - SEC. MUN. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO**

##### **2.501 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	4.000,00
3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 0	2.000,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	16.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>22.000,00</b>

<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>22.000,00</b>
-----------------------------	--	------------------

#### **02.06.01 - SECRETARIA MUNIC. GESTÃO FINANCEIRA E PLANEJAMENTO**

##### **2.601 - ADM. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GESTÃO FINANCEIRA E PLANEJAMENTO**

3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 0	1.000,00
3.3.9.0.91.00 - Sentenças Judiciais	Fonte: 0	56.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>57.000,00</b>

<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>58.000,00</b>
-----------------------------	--	------------------

##### **2.603 - ENCARGOS COM O PASEP**

3.3.9.0.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte: 16	1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>1.000,00</b>

<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>58.000,00</b>
-----------------------------	--	------------------

#### **02.07.01 - SECRETARIA MUN DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PUBLICO**

##### **2.701 - ADMINISTRAÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	65.000,00
3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 0	13.000,00

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Pag.: 1 de 6

# Prefeitura Municipal de Central

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL

PRAÇA JOSÉ DE CASTRO DOURADO, 22  
CENTRO  
C.N.P.J. : 14.136.816/0001-51

<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>78.000,00</b>
<b>2.702 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS</b>		
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 16	7.000,00
3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 0	33.000,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	27.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>67.000,00</b>
<b>2.704 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL</b>		
3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 0	2.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>2.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>147.000,00</b>
<b>02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>2.901 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>		
3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 1	6.000,00
3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 1	4.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>10.000,00</b>
<b>2.903 - GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE</b>		
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15	2.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>2.000,00</b>
<b>2.904 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - QSE</b>		
3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 4	1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>1.000,00</b>
<b>2.905 - GERENCIAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE</b>		
3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 15	1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>1.000,00</b>
<b>2.906 - GERENCIAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE</b>		
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15	1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>1.000,00</b>
<b>2.907 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROGRAMAS DO FNDE</b>		
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15	29.000,00
3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 15	1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>30.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>45.000,00</b>
<b>02.09.02 - FUNDEB</b>		
<b>2.994 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL - 40%</b>		
3.3.9.0.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	Fonte: 19	1.000,00
3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 19	6.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>7.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>7.000,00</b>
<b>02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		

# Prefeitura Municipal de Central

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL

PRAÇA JOSÉ DE CASTRO DOURADO, 22

CENTRO

C.N.P.J. : 14.136.816/0001-51

### 2.011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 2	4.000,00
-------------------------------------	----------	----------

<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>4.000,00</b>
---------------------------------------	--	-----------------

### 2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 14	36.000,00
---	-----------	-----------

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 14	5.000,00
-------------------------------------	-----------	----------

3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 14	12.000,00
--	-----------	-----------

<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>53.000,00</b>
---------------------------------------	--	------------------

### 2.013 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 14	10.000,00
---	-----------	-----------

<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>10.000,00</b>
---------------------------------------	--	------------------

### 2.014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 2	145.000,00
---	----------	------------

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 2	9.000,00
-------------------------------------	----------	----------

3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 2	10.000,00
--	----------	-----------

3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 14	20.000,00
--	-----------	-----------

<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>184.000,00</b>
---------------------------------------	--	-------------------

<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>251.000,00</b>
-----------------------------	--	-------------------

## 02.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### 2.111 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	4.000,00
---	----------	----------

<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>4.000,00</b>
---------------------------------------	--	-----------------

<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>4.000,00</b>
-----------------------------	--	-----------------

## 02.11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

### 2.221 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	1.000,00
---	----------	----------

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 29	1.000,00
---	-----------	----------

<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>2.000,00</b>
---------------------------------------	--	-----------------

<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>2.000,00</b>
-----------------------------	--	-----------------

<b>Valor Total R\$</b>		<b>538.000,00</b>
------------------------	--	-------------------

# Prefeitura Municipal de Central

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL

PRAÇA JOSÉ DE CASTRO DOURADO, 22  
CENTRO  
C.N.P.J. : 14.136.816/0001-51

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

III - Anulação de Dotação R\$ 538.000,00

### Dotações Anuladas

#### 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

##### 2.101 - COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS AÇÕES MUNICIPAIS

3.3.9.0.91.00 - Sentenças Judiciais

Fonte: 0 50.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 50.000,00**

**Total da Unidade R\$ 50.000,00**

#### 02.05.01 - SEC. MUN. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO

##### 2.501 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

3.3.9.0.14.00 - Diárias - Pessoal Civil

Fonte: 0 10.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 10.000,00**

**Total da Unidade R\$ 10.000,00**

#### 02.06.01 - SECRETARIA MUNIC. GESTÃO FINANCEIRA E PLANEJAMENTO

##### 2.601 - ADM. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GESTÃO FINANCEIRA E PLANEJAMENTO

3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 0 100.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 100.000,00**

**Total da Unidade R\$ 100.000,00**

#### 02.07.01 - SECRETARIA MUN DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PUBLICO

##### 1.701 - CONSTRUÇÃO DE RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações

Fonte: 0 99.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 99.000,00**

##### 2.703 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

3.3.9.0.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte: 0 9.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 9.000,00**

##### 2.704 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL

3.3.9.0.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte: 0 9.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 9.000,00**

**Total da Unidade R\$ 117.000,00**

#### 02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

##### 2.801 - APOIO AS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

3.3.9.0.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte: 0 10.000,00

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Pag.: 4 de 6

# Prefeitura Municipal de Central

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL

PRAÇA JOSÉ DE CASTRO DOURADO, 22  
CENTRO  
C.N.P.J. : 14.136.816/0001-51

<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>10.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>10.000,00</b>
<b>02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>2.901 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>		
4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 1	15.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>15.000,00</b>
<b>2.904 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - QSE</b>		
3.3.9.0.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 4	30.000,00
4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 4	10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>40.000,00</b>
<b>2.905 - GERENCIAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE</b>		
3.3.9.0.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 15	20.000,00
4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15	20.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>40.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>95.000,00</b>
<b>02.09.02 - FUNDEB</b>		
<b>1.991 - AMPLIAÇÃO DE REDE EDUCAÇÃO BÁSICA - 40%</b>		
4.4.9.0.61.00 - Aquisição de Imóveis	Fonte: 19	30.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>30.000,00</b>
<b>2.993 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL - 60%</b>		
3.1.9.0.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 18	54.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>54.000,00</b>
<b>2.994 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL - 40%</b>		
3.3.9.0.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 19	50.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>50.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>134.000,00</b>
<b>02.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>1.113 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES PARA MITIGAÇÃO DOS EFEITOS DA ESTIAGEM PROLONGADA</b>		
4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 0	22.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>22.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>22.000,00</b>
<b>Valor Total R\$</b>		<b>538.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Central

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL**

PRAÇA JOSÉ DE CASTRO DOURADO, 22

CENTRO

C.N.P.J. : 14.136.816/0001-51

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário , o presente decreto entra em vigor na data se sua publicação.

---

**UILSON MONTEIRO DA SILVA**  
PREFEITO(A) MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Central

Outros



## Gabinete do Prefeito

Ofício nº. 101 / 2016 / GAB

Central-BA, 18 de agosto de 2016.

Ao  
**BANCO DO BRASIL S/A**  
Agência de Central – Bahia

Assunto: **Autoriza movimentação das contas correntes do Fundo Municipal de Saúde.**

Prezados Senhores,

Em face da nomeação de novo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **RAIMIR OLIVEIRA**, em substituição a KATELEEN NUNES DE CARVALHO, exonerada recentemente, **INFORMO** abaixo os servidores autorizados a movimentar as contas correntes do Fundo Municipal de Saúde junto a essa agência 1766-3, BANCO DO BRASIL – Central Bahia, em atendimento ao que determina a legislação pertinente que ora vige.

**CARLITO GONÇALVES CARVALHO – Tesoureiro**

**RG: 1.630.749, SSP/BA.**

**CPF: 165.964.395-34**

**RAIMIR OLIVEIRA – Secretária Municipal de Saúde**

**RG: 805229, SSP/BA.**

**CPF: 097.135.905-97**

Quando da gestão do referido fundo, relaciono a seguir os poderes dos Servidores:

- Emitir cheques;
- Abrir contas de depósito;

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1552 / 1108; Fax: (74) 3655 1523

Diário Oficial: [www.pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br) E-mail: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



## Gabinete do Prefeito

- Autorizar cobranças;
- Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos e extratos;
- Requisitar talonários de cheques;
- Autorizar débito em conta relativo a operações;
- Endossar cheques;
- Requisitar cartão eletrônico;
- Movimentar conta corrente com cartão eletrônico;
- Efetuar transferência pagamento, exceto por meio eletrônico;
- Sustar/contra – ordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Efetuar resgates e aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques – conta corrente;
- Efetuar saques – poupança;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Consultar contas de aplicação, programas, repasses e recursos federais;
- Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro crédito;
- Solicitar saldos, extratos, exceto inv. e operações de crédito;
- Solicitar saldos e extratos de investimentos;
- Solicitar saldos e extratos de operações de crédito;
- Emitir comprovantes;
- Efetuar transferência para mesma titularidade por meio eletrônico;
- Encerrar contas de depósito.

Importa consignar que em todos e quaisquer documentos que tratem as transações acima mencionadas deverão constar, além de minha assinatura, as dos servidores retro autorizados, ambos.

Atenciosamente

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1552 / 1108; Fax: (74) 3655 1523

Diário Oficial: [www.pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br) E-mail: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central

Convite



COOPEL

## HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE Nº 008/2016

A EMPRESA **ELENITA MARIA BARRETO-ME**, CNPJ: 34.062.174/0001-09, COM ENDEREÇO NA AVENIDA CENTRAL 165 CENTRO CENTRAL/BA CEP 4494000 **OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO PROGRAMA PROJovem CAMPO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CENTRAL/BA, CONFORME PLANILHA EM ANEXO, AO PROCESSO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE 008/2016.** LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, **ART 22, INCISO III CENTRAL/BA, 04 DE JULHO DE 2016.** **UILSON MONTEIRO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL**

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 367/2016

**CONTRATADA: ELENITA MARIA BARRETO-ME**, CNPJ: 34.062.174/0001-09, COM ENDEREÇO NA AVENIDA CENTRAL, 165, CENTRO, CENTRAL/BA CEP 4494000 **OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO PROGRAMA PROJovem CAMPO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CENTRAL/BA, CONFORME PLANILHA EM ANEXO, AO PROCESSO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE 008/2016, VIGÊNCIA: 04/07/2016 À 30/12/2016, VALOR TOTAL DE R\$ 29.573,00 (VINTE E NOVE MIL QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS),** LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, **ART 22, INCISO III CENTRAL/BA, 04 DE JULHO DE 2016.** **UILSON MONTEIRO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL.**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1653/1610/1647

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

[www.pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
0F1AEA9D7E4809A039F83CD222D6447F